

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO**  
**POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

**1ª RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MATRÍCULA DO CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM NUTRIÇÃO E  
PRODUÇÃO ANIMAL**

**1º SEMESTRE DE 2020**

**PROCESSO: 23223.004589/2019-14**

**Onde se lê:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**QUADRO 1:** Datas, horário, local e endereço de atendimento para matrículas dos candidatos do grupo de ampla concorrência e candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e servidores do quadro permanente do IF Sudeste MG:

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Matrícula da 1ª chamada 02 a 05/03/2020</b>			
<b>Matrícula dos excedentes (2ª chamada) 12 e 13/03/2020</b>	<b>8h às 18h</b>	<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba - MG</b>

**QUADRO 2:** Datas, horário, local e endereço para matrículas dos candidatos às vagas destinadas para pessoas com deficiência (PcD)

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Matrícula da 1ª chamada 02/03/2020</b>			
<b>Matrícula dos excedentes (2ª chamada) 12/03/2020</b>	<b>8h30</b>	<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba - MG</b>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

A convocação dos candidatos da 1ª chamada de classificados será publicada no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, no dia **28 de fevereiro de 2020**.

## 2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa e Pós- graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (condicionada à apresentação do atestado de colação de grau no primeiro dia letivo de acordo com calendário acadêmico);  
Obs. O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado do curso.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os **classificados empatados**, no limite do número de vagas (conforme itens 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados que concorreram às vagas como **pessoas que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do **Anexo III**;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos que concorreram às vagas como **pessoas com deficiência**, expedido há no máximo **1(um) ano**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu;
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém, deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato.

## 6. DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 O Resultado Provisório da apuração de condição de pessoa com deficiência, deferimento

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO**  
**POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

ou indeferimento (matrícula pendente), será divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, no dia 03 de março de 2020 para a primeira chamada e no dia 16 de março de 2020 para a chamada de excedentes.

QUADRO 3: Dias, horários e endereço de atendimento para entrega da documentação de solicitação de recursos para apuração da condição da pessoa com deficiência (PcD):

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Candidatos da 1ª chamada</b> <b>04 e</b> <b>05/03/2020</b>  <b>Candidatos da 2ª chamada</b> <b>17 e</b> <b>18/03/2020</b>	<b>8h às</b> <b>18h</b>	<b>Diretoria de</b> <b>Pesquisa e Pós-</b> <b>graduação do</b> <b>campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José</b> <b>Sebastião da</b> <b>Paixão, s/n – Bairro</b> <b>Lindo Vale, Rio</b> <b>Pomba - MG</b>

## Leia-se:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**QUADRO 1:** Datas, horário, local e endereço de atendimento para matrículas dos candidatos do grupo de ampla concorrência e candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e indígenas (PPI) e servidores do quadro permanente do IF Sudeste MG:

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Matrícula da 1ª chamada</b> <b>03 a</b> <b>05/03/2020</b>  <b>Matrícula dos excedentes (2ª chamada)</b> <b>12 e</b> <b>13/03/2020</b>	<b>8h às</b> <b>18h</b>	<b>Diretoria de</b> <b>Pesquisa e Pós-</b> <b>graduação do</b> <b>campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José</b> <b>Sebastião da Paixão,</b> <b>s/n – Bairro Lindo</b> <b>Vale, Rio Pomba - MG</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO**  
**POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

**QUADRO 2:** Datas, horário, local e endereço para matrículas dos candidatos às vagas destinadas para pessoas com deficiência (PcD)

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Matrícula da 1ª chamada 03/03/2020</b>	<b>8h30</b>	<b>Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba - MG</b>
<b>Matrícula dos excedentes (2ª chamada) 12/03/2020</b>			

A convocação dos candidatos da 1ª chamada de classificados será publicada no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas> , no dia **02 de março de 2020**.

## **2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**2.1** Os candidatos aprovados para o **curso de Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal** preencherão requerimento fornecido, no ato da matrícula, pela Diretoria de Pesquisa e Pós- graduação. Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, **cópias legíveis** (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou, em caráter provisório, declaração de conclusão do curso ou declaração com previsão de colação de grau (condicionada à apresentação do atestado de colação de grau no primeiro dia letivo de acordo com calendário acadêmico);  
Obs. O candidato deverá apresentar o diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC até o último dia do primeiro semestre letivo, conforme calendário acadêmico. Caso não o faça, será desligado do curso.
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 1 (uma) fotografia (recente) 3x4;
- Declaração de regularidade eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos (Anexo I);
- Declaração de regularidade com serviço militar (quando for o caso) (Anexo II);
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar para os **classificados empatados**, no limite do número de vagas (conforme itens 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados que concorreram às vagas como **pessoas que se autodeclaram negros (pretos e pardos) ou indígenas**, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do **Anexo III**;
- Laudo médico original e atualizado para os candidatos que concorreram às

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

vagas como **pessoas com deficiência**, expedido há no máximo **1(um) ano**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu;

- Formulário RA056 – requerimento de matrícula, que pode ser impresso do link: **Matrícula** preenchido e assinado, **constando a anuência do orientador**;
- Procuração, no caso de o candidato maior de idade se fizer representar por alguém, deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato.

## **6. DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**6.1** O Resultado Provisório da apuração de condição de pessoa com deficiência, deferimento ou indeferimento (matrícula pendente), será divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, no dia 04 de março de 2020 para a primeira chamada e no dia 16 de março de 2020 para a chamada de excedentes.

**6.2** O candidato que tiver a apuração de condição de pessoa com deficiência indeferida (matrícula pendente) poderá interpor recurso, entregando a documentação nos horários e endereços que constam no QUADRO 3.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO**  
**POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

QUADRO 3: Dias, horários e endereço de atendimento para entrega da documentação de solicitação de recursos para apuração da condição da pessoa com deficiência (PcD):

<b>Datas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
<b>Candidatos da 1ª chamada 05/03/2020</b>	<b>8h às 18h</b>	<b>Diretoria de Pesquisa e Pós- graduação do campus Rio Pomba</b>	<b>Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale, Rio Pomba - MG</b>
<b>Candidatos da 2ª chamada 17 e 18/03/2020</b>			

**6.3** O resultado dos recursos, que constará no Resultado Definitivo será divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, nos dias informados no cronograma do Anexo V.

**6.4** Ao resultado do item 6.3 não caberá recurso e o IF Sudeste MG não responderá a solicitações de revisão ou explicações feitas pessoalmente, por meio de correio eletrônico, contato telefônico ou quaisquer outros meios.

Rio Pomba, 21 de fevereiro de 2020.

João Batista Lúcio Corrêa  
Diretor do *campus Rio Pomba*  
Portaria nº 558, de 17/05/2017 – DOU 18/05/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO  
POMBA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba -/MG – CEP 36.180.000  
Telefone (32) 3571.5715

## Anexo V

### CRONOGRAMA

#### CRONOGRAMA MATRÍCULA 1ª CHAMADA: CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA E PPI

ATIVIDADE	DATA
Convocação dos classificados no site <a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas">https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas</a>	02/03/2020
Matrícula no <i>Campus</i> para o qual foi selecionado	03 a 05/03//2020
Entrega de documentação para comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b>	03 a 05/03/2020
Resultado provisório da comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b>	06/03/2020
Interposição de recurso contra resultado da comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b>	09 e 10/03/2020
Resultado do recurso e resultado definitivo da matrícula	11/03/2020

#### CRONOGRAMA MATRÍCULA 1ª CHAMADA: CLASSIFICADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

ATIVIDADE	DATA
Convocação dos classificados no site <a href="https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas">https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas</a>	02/03/2020
Matrícula no <i>Campus</i> para o qual foi selecionado	03/03/2020 <b>horário: 8h30</b>
Entrega de documentação para comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b> e entrega de documentação e perícia para comprovação da condição de pessoa com deficiência	03/03/2020 <b>horário: 8h30</b>
Resultado provisório da comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b> e da comprovação da condição de pessoa com deficiência	04/03/2020
Interposição de recurso contra resultado da comprovação de renda <b>(classificados empatados)</b> e da comprovação da condição de pessoa com deficiência	05/03/2020
Resultado do recurso e resultado definitivo da matrícula	06/03/2020